

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 152, do Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, para nos termos do art. 86 do Regimento Interno, emitir parecer sobre a admissibilidade, aspectos jurídicos, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 01/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas(MG)."

Bonfinópolis de Minas, 27 de abril de 2021.

Vereador Antônio Carlos Brandão
Presidente

ANTONIO CARLOS
BRANDAO:496167
30649

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
BRANDAO:49616730649
Dados: 2021.04.27
15:56:50 -03'00'

Presidente da(s) comissão (ões) legislação

Designa o(a) Vereador (a) Presidente Marcos

Relator da seguinte proposição: PR nº 01/2021

Bonfinópolis de Minas(MG) 27 / 04 / 20 21

Presidente

Ciente em: 27 / 04 / 20 21

Presidente da Comissão

Ciente em: 29 / 04 / 20 21

Relator Designado

Faço concurso a Mesa o presente Processo

Bonfinópolis de Minas(MG) 13 / 10 / 20 21

Presidente